



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP
C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 067/92
de 01 de dezembro de 1.992.-

Abre um crédito adicional suplementar no -
valor de Cr\$. 5.000.000,00.-

LUCIMAR ANTONIO ESPREAFICO, Presidente da'
Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso'
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade da
Câmara Municipal local, um crédito adicional suplementar no -
valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à seguin
te verba do orçamento vigente:

Categoria Econômica

3120- Material de Consumo. Cr\$ 5.000.000,00

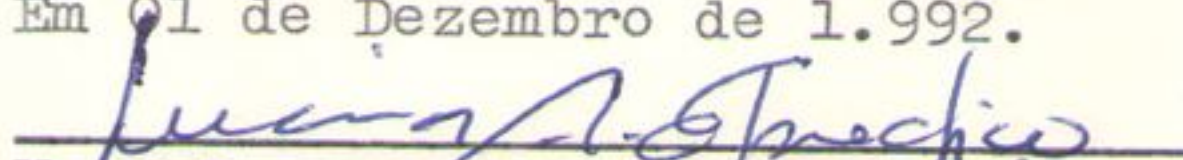
Art. 2º. O presente crédito será coberto -
com a seguinte redução:

Categoria Econômica

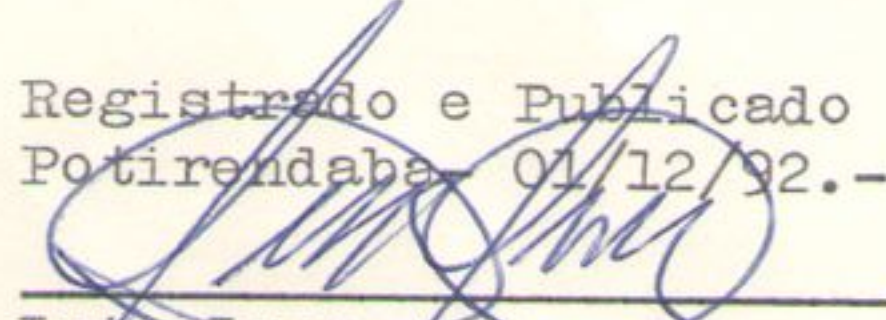
3111- Remuneração de Vereadores. . . Cr\$ 5.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará'
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições -
em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Em 01 de Dezembro de 1.992.


Ver- Lucimar Antonio Espreafico
Presidente .-

Registrado e Publicado
Potirendaba 01/12/92.-


Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-